

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R   N .   188/73

Aprovado por Deliberação

em 31 / 1 /1973

PROCESSO CEE- n. 525/71.

INTERESSADO - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BAURU - CENAFOR.

ASSUNTO - Indicação de Adilson Domingues Aniceto, como Professor Instrutor, disciplina-Estatística e Prática do Ensino, no Centro de Educação Técnica.

~~CÂMARA~~ DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS.

HISTÓRICO:

O Professor Adilson Domingues Aniceto é proposto para lecionar Estatística e Prática do Ensino, como Professor Instrutor, no Centro de Educação Técnica, da Faculdade de Ciências, da Fundação Educacional de Bauru.

FUNDAMENTAÇÃO:

Já tem Parecer favorável da eminente Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro (Parecer CES "D" 194/71).

CONCLUSÃO:

Votamos favoravelmente, à contratação de Adilson Domingues Aniceto, como Professor Instrutor para ministrar as aulas de Estatística e Prática do Ensino, no Centro de Educação Técnica, da Fundação Educacional de Bauru.

São Paulo, 30 de outubro de 1972.

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: LUIZ CANTANHEDE FILHO, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO A. BANDEIRA DE MELLO, WLADEMIR PEREIRA, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR, JOSÉ AUGUSTO DIAS e A.DELORENZO NETO.

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente